



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

18 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1367 - Pág. 01 a 07

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.003** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **JER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.339.781/0001-22, sediada à Rua Coronel José da Costa, 220, Pabussú, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem o valor de **R\$ 56.273,14 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)** que correspondente ao aditamento de **22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento)** do valor total originário, estabelecido no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.03.002, resultante de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.03.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES, Nº S 123 E 127, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO E DO SETOR DE CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.002-01, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.09.00.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20170303001.1, resultante de

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-01, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 7.400,00 (Sete Mil e quatrocentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil, e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante - Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-02, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante - Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-02, resultante de



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$18.800,00** (Dezoito mil e oitocentos reais); **VALOR GLOBAL: R\$ 244.300,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.12.08.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2017.12.08.001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS: MONSINHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA - EEIEF -

**CONJUNTO ARATURI, DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS - EEIEF - TABAPUAZINHO, LUIZ ROCHA MOTA - EEIEF - CAUIPE, ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - EEIEF - SÍTIO NOVOS / CENTRO, PLACIDO MONTEIRO GONDIM - EEIEF - CATUANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2018 (03/01/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017.12.08.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2017.12.08.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) ESCOLAS: ADÉLIA CRISOSTOMO - EEIEF COITE PEDREIRAS, 07 DE SETEMBRO - EEIEF - JUREMA, LUIZA MORAES CORREIA TAVORA - JUREMA, VERONICA MARIA MENEZES DE ALMEIDA - EEIEF - PRAIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2018 (03/01/2018), às 14:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.



**EXTRATO DO CONTRATO.** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2017.07.03.002, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.07.03.002: ÓRGÃO LICITANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0038.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS. **CONTRATADO(A):** CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO, PROCURADOR. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** KLEBER CORREIA LIMA FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.344.715,51 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO. **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	48917	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	01/02/2016
2	48920	MARIA GORETE DE SOUSA DINIZ	AUXILIAR OPERACIONAL	05/02/2016
3	55898	ADRIANA LAURENTINO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
4	55906	ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
5	55922	EMANUELY DE MORAIS DUARTE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
6	48937	FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2016
7	55936	MARILENE DE LIMA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
8	47345	MARIA DE FATIMA DIAS MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2015
9	37816	MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
10	52070	CLAUDIA SOUZA DE FRANÇA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
11	54643	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	03/02/2017
12	48999	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	04/02/2016

**PORTARIA N° 991, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n° 15.301 de 06 de dezembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o servidor **WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, a partir de 06 de dezembro de 2017,** aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL,** matrícula n° 35583, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 18 de dezembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**Portaria N° 989 /2017, 12 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n° 15194/2017 de 04/12/2017; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido,** nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, o servidor **GILMÁRIO UCHOA LOPES,** matrícula 47566, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, simbologia NFAO01, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **a partir de 04 de Dezembro de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE,** em 12 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 990/2017-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200 de 06 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto n° 498, de 04 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer n° 17/2017 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar n° 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia,** em 18 de dezembro de 2017. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### EDITAL DE LEILÃO

**EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N°-05/2017.** Pelo presente Edital, e em cumprimento aos ditames do art. 22º, § 5º e art. 53º e seus parágrafos da Lei n°8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei 8.883/94, no dia **21 de Dezembro de 2017 às 09h30min,** no local de Apreensão de Animais, localizada a Av. Monumental, S/N Paumirim - Caucaia, o Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, **Samuel Ferreira Lima, FAZ SABER,** para ciência dos interessados e em conformidade com a legislação vigente, na forma da Lei e regulamentação complementar, em público, será realizado o leilão dos animais especificados e avaliados, na relação em anexo, que faz parte integrante do presente edital que ficarão expostos à visitação no local supracitado a partir do dia **19/12/2017** no horário de 08h00min às 16h30min. O Leilão será feito pelo maior lance mediante: a) Pagamento, à vista, devendo o arrematante pagar num prazo de 6 horas, mediante Guia de Recolhimento expedido pela SEFIN do Município de Caucaia; Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido na alínea “a”, perderá, o direito sobre a posse do animal, sendo este mantido no local de apreensão, sob guarda do Município; c) Todo animal arrematado deverá ser retirado do local (apreensão de animais), no prazo, 12 horas, mediante o comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (GUIA DE TRÁNSITO ANIMAL) para todas as espécies; O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens semoventes, descritos na relação em anexo. Caucaia, 13 de dezembro de 2017. **Samuel Ferreira Lima - Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**Edital de Auto de Infração Nº 000954/2017**

O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do crédito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
B H da Silva Entretenimentos-Me	006541-2	ISS Festas Item 12.14 da LC 002/2009	0000872017	954/2017	000123/2017

Autoridades Autuantes:

*Antonio Alailson P. dos Santos*  
**Antonio Alailson P. dos Santos**

Matricula 0060

*George Ubiratan L. Moraes*  
**George Ubiratan L. Moraes**

Matricula 0093

*Oscar Rodrigues Sales*  
**Oscar Rodrigues Sales**

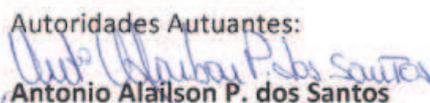
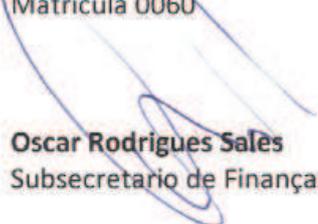
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****Edital de Auto de Infração Nº 000953/2017**

O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do credito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
R Pierot Filho Entretenimentos- Me	006538-2	ISS Festas Item 12.14 da LC 002/2009	000086/2017	953/2017	000122/2017

Autoridades Autuantes:

  
**Antonio Alailson P. dos Santos**  
Matricula 0060  
**George Ubiratan L. Morais**  
Matricula 0093  
**Oscar Rodrigues Sales**  
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento



## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO



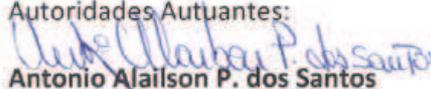
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### Edital de Auto de Infração Nº 000952/2017

O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do credito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
R Pierot Filho Entretenimentos- Me	006538-2	Embaraço Fiscal	000086/2017	952/2017	000122/2017

Autoridades Autuantes:

  
Antonio Alailson P. dos Santos  
Matricula 0060

  
George Ubiratan L. Moraes  
Matricula 0093

  
Oscar Rodrigues Sales  
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÕES**

Resolução Nº 0047/2017. Caucaia/CE, 22 de Novembro de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos III e XI e conforme deliberado na V Reunião Ordinária realizada em data de 22 de novembro de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Cofinanciamento dos Recursos Federais Serviços/Programas – Ano 2016; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

**Resolução Nº 0048/2017.** Caucaia/CE, 06 de Dezembro de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos X e XVI, e conforme deliberado na IX Reunião Extraordinária realizada em data de 16 de dezembro de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2017, celebrado com a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante – SBJBC, Parcela 03, Referência: Novembro/2017. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**ATO DE PENSÃO**

**ATO DE PENSÃO.** O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5840/2016, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **LUIZ CARNEIRO DA SILVA**, na condição de viúvo de **MARIA LUCINEIDE DE SOUSA SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.161,44 (mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao cargo de Merendeira, matrícula nº 1653, aposentada do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Proventos	RS 1.161,44
VALOR DA PENSÃO	RS 1.161,44
PARIDADE	NÃO

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de outubro de 2017.** **Naumi Gomes de Amorim** - **Prefeito Municipal de Caucaia.** **Carlos Augusto Medeiros de Sousa** - **Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 536-A/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.** **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 10175/2017, de 07/08/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto**

**nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aservidora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35192 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **15/09/2017 a 15/09/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*

**PORTARIA Nº 537/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.** **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **MARIA ROSIVANIA BARBOSA.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 9802/2017, de 27/07/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aservidora **MARIA ROSIVANIA BARBOSA**, Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 09042 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **12/09/2017 a 12/09/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READAPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*

**PORTARIA Nº 538/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.** **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **MARIA HELENA PAULINO DE MORAIS.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11397/2017, de 04/09/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aservidora **MARIA HELENA PAULINO DE MORAIS**, Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 02336 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **02/10/2017 a 02/10/2019**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READAPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*